



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA  
MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 1.854/2022**

**“Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas no feriado do dia 15 de novembro.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, Vicente Patrício de Souza Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 15 de novembro trata-se da celebração do dia da Proclamação da República, sendo um feriado nacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores municipais de São Miguel do Anta -MG na segunda-feira do dia 14 de novembro de 2022, em decorrência do feriado do dia 15 de novembro, Proclamação da República.

**Parágrafo único** - O ponto facultativo, dia 14 de novembro de 2022, não se estende aos Serviços Essenciais (plantões e coleta de lixo) e Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Vicente Patrício de Souza Júnior*  
PREFEITO  
Prefeitura Municipal de  
São Miguel do Anta-MG

**VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal de São Miguel do Anta**